

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 246, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UFJF – CPAD.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professora Doutora **Girlene Alves da Silva**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o que estabelece o art. 25 da Resolução 15/2011 do Conselho Universitário e acatando as indicações para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos os seguintes servidores da UFJF:

NOME	REPRESENTAÇÃO
David Medeiros de Oliveira Sucar	Presidente (Arquivo Central)
Luisa Rocha Ribeiro	Suplente da Presidência (Arquivo Central)
Gabriela Brandão Magalhães	TAE (Reitoria) - Titular
Priscila Gomes de Lourdes	TAE (Reitoria) - Suplente
Rafael Barra de Almeida	CGCO - Titular
Luisa Rocha Ribeiro	Arquivo Central - Titular
Priscila de Oliveira Dias de Couto	Arquivo Central - Suplente
Adriano Dornelas da Silveira	PROPLAN - Titular
Luiz Tegedor	PROPLAN - Suplente
Felipe Henrique Alves de Andrade	PROGEPE - Titular
Heloíza Elena Santos de Almeida	PROGEPE - Suplente
Jorge Alberto Camasmie	Central de Atendimento - Titular
Sami Sanchez Junior	Central de Atendimento - Suplente
Mônica Aparecida Matias dos Santos	CDARA - Titular
Eliete Aparecida de Paula Cunha	CDARA - Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**


Art. 2º - O servidor David Medeiros de Oliveira Sucar será o Presidente da Comissão, sendo substituído, em suas ausências ou impedimentos, por seu suplente.

Art. 3º - O trabalho na Comissão não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 824, de 03. de outubro de 2011.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 2018.


Gislene Alves da Silva
Vice-reitora no exercício da Reitoria